



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 126/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E EMPRESA VIAÇÃO TAPIRATIBA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 24 de agosto de 2021

**PRAZO:** 24 de agosto de 2022

**VALOR GLOBAL:** R\$ 132.458,00

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 15/2021

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **VIAÇÃO TAPIRATIBA LTDA**, inscrita com CNPJ 00.165.113/0001-47, com sede à Av. Gerson Pereira de Souza, 189, Bairro Jd. Renascer, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Valter Batista Lopes**, empresário, portador do CPF 097.612.578-19 e do RG 23955308, residente e domiciliado à Rua Adelino de Paula, 29, Bairro Cecap, em Tapiratiba/SP, ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo tem como objeto o **reajuste de preços** ao contrato 126/2021, originado pelo Pregão Presencial nº 015/2021, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o qual se encontra em 10,08%.

**CLÁUSULA 3ª - DO REALINHAMENTO:**

3.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecido o seguinte **reajuste de preços**:

ITEM	OBJETO	R\$ KM/RODAD O (mensal)	R\$ KM/RODAD O REVISADO (mensal)	R\$ KM/RODAD O TOTAL
------	--------	-------------------------------	---	----------------------------



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

<b>16</b>	<b>ITINERÁRIO:</b> Igreja Mãe Rainha/Igreja Madre Cleria/Caixetão/Av. João Bravo Caldeira/Praça 500 anos <b>QUILOMETRAGEM DA LINHA:</b> 103 km, sendo ida e volta <b>HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS:</b> 07:00 <b>HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS:</b> 16:40 <b>QUANTIDADE DE ALUNOS:</b> 50 alunos <b>ESCOLAS:</b> CENTRO PAULA SOUZA MOCOCA – Endereço: Av. Monsenhor Demóstenes Pontes, Monte Belo, Mococa/SP <b>PERÍODO:</b> Manhã (Integrado) <b>TIPO DE VEÍCULO:</b> Ônibus Rodoviário.	7,41	8,15	839,45
-----------	--	------	------	--------

**CLÁUSULA 4ª – DA INALTERABILIDADE:**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 24 de agosto de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIAÇÃO TAPIRATIBA LTDA**  
Contratada



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA  
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01  
CONTRATADA: **VIAÇÃO TAPIRATIBA LTDA**  
CNPJ Nº: 00.165.113/0001-47  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 126/2021  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022  
VIGÊNCIA: 24/08/2023  
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**  
VALOR (R\$): 132.458,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 24 de agosto de 2022.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA - PREFEITO  
E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR  
E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: VALTER BATISTA LOPES - EMPRESÁRIO  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:  
Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Contratada: **VIAÇÃO TAPIRATIBA LTDA**

Contrato: 126/2021

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

Advogado (s)/ nº OAB/email: **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -**

**lfoliveiraadv@hotmail.com**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Tapiratiba, 24 de agosto de 2022.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Valter Batista Lopes

Cargo: Empresário

CPF: 097.612.578-19

Assinatura: \_\_\_\_\_